



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 347ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 6 DE MARÇO DE 2024.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão extraordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Lúcia Leite Moraes, Breno Régis Santos, Carolina Del Roveri, Claudia Torres, Cássia Carneiro Avelino, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Enrique Alberto Gallegos Collado, Ernandes Benedito Pereira, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Helen de Oliveira Faria, Ivo Santana Caldas, João Paulo de Brito Nascimento, José Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Menezes Salgado, Mirta Mir Caraballo, Osval André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Sueli de Carvalho Vilela, Tatiana Teixeira de Miranda, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Danilo de Abreu e Silva, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Renan Márcio de Oliveira, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello; representantes discentes: Igor de Oliveira Freire Monteiro, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Ulisses Silva Oliveira e Vinícius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum para aprovação da reunião e para a votação do primeiro item da pauta, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária, com a justificativa de dar continuidade à deliberação sobre alteração no Regimento do Consuni e designar os membros do Conselho Curador da Facepe. A realização da reunião foi aprovada por unanimidade. b) Ata da 346ª reunião – Deliberação. Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.003003/2022-10 - Designação de membros do Conselho Curador da Facepe – Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Pedro Orival ponderou que achou estranho que a sugestão dos nomes do Conselho Curador tenha sido feita pelo próprio presidente da Facepe. Acrescentou que, na gestão anterior da Facepe, era realizada uma consulta às Unidades Acadêmicas, que indicavam os nomes para o Conselho. O conselheiro Augusto Marchetti referendou a fala do conselheiro Pedro, questionou se o discente indicado era da pós-graduação e também o prazo em que o ofício foi enviado ao Consuni, dado que o mandato dos conselheiros anteriores havia vencido em setembro. O Presidente da mesa, como Presidente do Conselho Administrativo da Facepe, respondeu aos questionamentos informando que não era de praxe a consulta às unidades acadêmicas e que os nomes sempre se apresentaram de forma voluntária. O conselheiro Augusto pediu para registrar em ata seu posicionamento contrário à forma como a indicação foi feita. O Presidente reafirmou que se seguiu o que vinha sendo feito na gestão anterior e que, caso o Conselho discordasse dos nomes indicados, poderia sugerir outra composição. Colocada em deliberação, a composição do Conselho Curador da Facepe foi aprovada com oito votos contrários e cinco abstenções. Encerrada essa votação, como foi verificado que não havia quórum qualificado para a votação das alterações do Regimento do Consuni, o Presidente comunicou que seria realizada, no dia treze de março, às catorze horas, nova reunião extraordinária para tratar dessa pauta. Assim, a reunião encerrou-se catorze horas e cinquenta. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216800** e o código CRC **0050D63A**.
